



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 2801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023, CONTRATO Nº 117/2023, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **117/2023**, conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **117/2023**, conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**, em nome **CRISTIANO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.044.267/0001-46, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 09B sala 3 e 4 Bairro Centro, Jaguaquara CEP: 45.345-000, visando acréscimo/alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, na qual as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento, sendo acrescentando a seguinte Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023:

Secretaria: Secretaria de Educação
Unidade - Educação
Atividade 2033 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa 33.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15400000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **117/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **JESUÍNO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 404.789.125-87, RG sob o nº 11.954.316-86 SSP BA, residente e domiciliado no Po Boqueirão, nº 30 Zona Rural, na cidade de Ibicuí-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **048/2023**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º **048/2023**, cujo objeto é a Locação do imóvel, situado na Rua Armelina Rosa de Jesus, nº 229 Bairro Pe. Eugênio Cismázia na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ERLANDE DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, portador(a) do RG nº 21.481.898-59 SSP-BA e CPF: 098.177.845-33, passará a vigor **de 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023**, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula sexta do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, pagável em parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 200,00(duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Secretaria 09- Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade 09.01 – Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2056 - Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social
Elemento da Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15010000



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 048/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 31 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

JESUÍNO FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: